



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI C.G.C. 06.352.421/0001-68 – FONE: 245-1500 – FAX(98) 245-5882

Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão -

RESOLUÇÃO Nº 051/2005 - CAD/UEMA.

Disciplina o pagamento a professores pela participação em bancas examinadoras de concurso público e de processo seletivo simplificado para docente, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, exercício da Presidência do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no artigo 40, inciso XIX, do Estatuto da UEMA,

RESOLVE:

Art. 1º Pela participação em banca examinadora de concurso público para ingresso na carreira do magistério superior da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e de processo seletivo simplificado, o professor que não pertencer ao Quadro de Pessoal da UEMA receberá *pró-labore*, nos termos dos Anexos I e II desta Resolução.

Parágrafo único O *pró-labore* de que trata o caput deste artigo, no que se refere à participação de professores do quadro do magistério superior da UEMA, em banca examinadora de concurso público, será pago como bolsa de complementação salarial, no valor correspondente a cinquenta por cento do estabelecido no Anexo I, desta Resolução, independente do horário de instalação da banca.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as Resoluções nº 13/99-CAD/UEMA e 16/2000-CAD/UEMA e as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

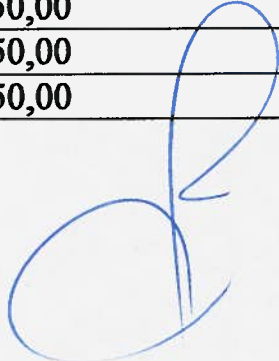
Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 18 de maio de 2005.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Presidente do CAD em exercício

ANEXO I

***Pró-labore* por Participação em Banca Examinadora de Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.**

TITULAÇÃO DOCENTE	VALOR (EM R\$)
ESPECIALISTA	450,00
MESTRE	550,00
DOUTOR	650,00



ANEXO II

***Pró-labore* por Participação em Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para Docente da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.**

TITULAÇÃO DOCENTE	VALOR (EM R\$)
ESPECIALISTA	250,00
MESTRE	300,00
DOUTOR	350,00

